

ATO TRT GP Nº 010/2004

João Pessoa, 23 de janeiro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 23.01.2004, o saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza deste Egrégio Tribunal, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativas ao exercício de 2003, anteriormente aprazado para 08.01 a 19.02.2004, restando-lhe 28 (vinte e oito) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente